

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Subsecretaria de Regularização Ambiental Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro	<b>0575098/2011</b> <b>03/08/2011</b> <b>Pág. 1 de 2</b>
---	--	--

<b>ADENDO AO PARECER ÚNICO – SUPRAM LESTE MINEIRO</b>		<b>PROTOCOLO SIAM Nº 0575098/2011</b>
<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Autorização Para Intervenção Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 3027/2007	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Instalação (LI)		

<b>EMPREENDEDOR:</b> Construtora Queiroz Galvão S/A	<b>CNPJ:</b> 33.412.792/0001-60
<b>EMPREENDIMENTO:</b> PCH Mucuri	<b>CNPJ:</b> 33.412.792/0001-60
<b>MUNICÍPIO:</b> Carlos chagas e Pavão	<b>ZONA:</b> Rural
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA: LAT/Y</b> 17° 35' 42,2"	<b>LONG/X</b> 40° 59' 11"
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>	
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Mucuri	
<b>CÓDIGO:</b> E-02-01-1	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Barragens de Geração de energia Hidrelétrica
	<b>CLASSE</b> 5
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Agetel Suporte Ambiental Ltda	<b>CNPJ/REGISTRO:</b> 04.712.383/0001-81

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Lucas Gomes Moreira – Analista Ambiental (Gestor)	1147360-0	
Andréia Colli – Diretora Regional de Apoio Técnico	1150175-6	
Isabela Micherif Gudzuki – Assessora Jurídica	1202517-7	

## 1. Introdução

O empreendimento Construtora Queiroz Galvão S/A - PCH Mucuri possui Licença de Instalação (LI) e Autorização para Intervenção Ambiental para as atividades de Barragens de Geração de Energia - Hidrelétricas, conforme DN 74/04, nos municípios de Carlos Chagas e Pavão, localizada no rio Mucuri sob coordenadas 17° 35' 42,2" de latitude Sul e 42° 59' 11" de longitude Oeste.

Os referidos processos de Licença de Instalação nº07299/2007/002/2007 e Intervenção Ambiental nº3027/2007 do empreendimento foram aprovados na 36ª Reunião Ordinária do COPAM Leste Mineiro, realizada em 06/06/2008, e possui Certificado para Licença de Instalação nº 008/2008 para a atividade de "Barragem de Geração de Energias - Hidrelétricas", sob código E-02-01-1, conforme DN 74/04, emitido em 11/06/2008, com validade de 06 anos e condicionantes.

Este adendo ao Parecer Único refere-se ao quantitativo da área de intervenção ambiental, com supressão, para a instalação da PCH Mucuri, referente ao processo de Intervenção Ambiental nº3027/2007, considerando que este não se encontra descrito no Parecer único, conforme requerimento de Autorização para Exploração Florestal e estudos formalizados no processo.

## 2. Discussão

Consta no Parecer Único nº0294366/200, item referente à Autorização para Exploração Florestal, descrição da área a ser desmatada de 1,1ha, sendo esta divergente dos estudos e requerimento apresentados. Assim, retifica-se a informação passando a ler: a área de vegetação a ser suprimida será de 10,07ha de Floresta Estacional Semi-Decidual em estágio de regeneração florestal médio.

## 3. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar solicita deferimento da alteração do Parecer Único nº0294366/200, item referente à Autorização para Exploração Florestal do Processo de Intervenção Ambiental nº3027/2007, empreendimento Construtora Queiroz Galvão S/A - PCH Mucuri, na fase de Licença de Instalação, para as atividades de Barragens de Geração de Energia - Hidrelétrica, conforme DN 74/04, passando-se a ler: a área de vegetação a ser suprimida será de 10,07ha de Floresta Estacional Semi-Decidual em estágio de regeneração florestal médio.

As orientações descritas neste Adendo ao Parecer Único (nº0575098/2011), devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.